



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

MINAS GERAIS

1

PROPOSIÇÃO APROVADA PELO PLENÁRIO **REQUERIMENTO**

COMUNIQUE-SE

REQUERIMENTO Nº 122/2023

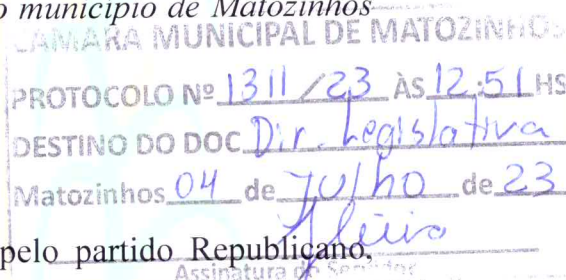
Em 04 / 07 / 2023

Presidente

Matozinhos-MG, 03 de julho de 2023.

EXMA. SRA. PREFEITA ZELIA PEZZINI PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATOZINHOS – MG.

Assunto: Solicitação da cópia integral do processo de licitação, cópia do contrato da empresa vencedora do certame e das notas fiscais, da operação tapa-buraco do ano de 2023, dentre outros esclarecimentos, para o município de Matozinhos – MG.



EU, EDSON ANTÔNIO DE BARROS, vereador pelo partido Republicano, *infra-assinados* abaixo, veem, respeitosamente, no uso de suas atribuições regimentais e legais prevista nos artigos 2, 109 ambos do Regimento Interno da Câmara, juntamente com o artigo 38 inciso XIX da Lei Orgânica do Município, acumulado com a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de acesso e informação), e o art. 5º, inciso XXXIII, e o art. 37§3º inciso II ambos da CF/88, diante Vossa Excelência requerer que seja informado, a cópia integral do processo de licitação, a modalidade de licitação utilizada, quais empresas concorreram, qual foi a empresa vencedora do certame da Operação Tapa Buraco de 2023.

Considerando a operação do Tapa Buraco, que seja disponibilizado à cópia do contrato da empresa vencedora do certame, todas as notas fiscais da prestação de serviço e a planilha de execução do trabalho que foi realizado.



JUSTIFICATIVA: Considerando a operação tapa buraco, que iniciou em maio de 2023, e as atribuições Constitucional, Regimental e da Lei Orgânica que apresenta, o vereador tem o dever e a obrigação de fiscalizar e obter informação dos trabalhos, que são desenvolvidos no município, como foi desenvolvido o trabalho do tapa – buraco nesse ano corrente.

Lado outro ainda, a Lei de Informação estabelece que as informações requisitadas, acima deve ser esclarecida, para vereador como prevê os princípios básicos da Administração Pública, uma vez que, os atos da Administração Pública deve dar publicidade, sendo divulgado as informações, uma vez, que são de interesse público, independentemente da matéria que são solicitada.

Além ainda, o Poder Executivo deve garantir para o cidadão de Matozinhos-MG, a disponibilidade e a autenticidade com transparência das obras que são executadas no Poder Público.

Diante ao exposto, certo de sua atenção e da importância da referida informação, aguardo dentro do prazo previsto no artigo 11, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Informação), e desde de já agradecemos pela atenção e cordialidade.

Matozinhos-MG, 03 de julho de 2023.


EDSON ANTÔNIO DE BARROS
VEREADOR – REPUBLICANO